



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011

PEDIDO DE COMPRA N° 453-454/2012

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2012 A 02 DE MAIO DE 2013

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, n° 1075, Sala 606, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, neste ato representada por **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrito no CPF sob o n° 284.392.440-53, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 032/2011, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 02 de maio de 2012 a 02 de maio de 2013, conforme o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pelos serviços objeto do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 3.652,60** (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme detalhamento de serviços contido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Único para Implantação R\$	Valor Mensal para Manutenção R\$
	SISTEMAS		
1.1	Cadastro Único	-	248,76
1.2	Orçamento, Contabilidade e Empenhos	-	412,52
1.3	Administração de Tributos Municipais	-	412,52
1.4	Controle da Tesouraria	-	236,32
1.5	Controle do Patrimônio	-	248,76
1.6	Controle de Frotas	-	331,68
1.7	Controle do Almoxarifado	-	331,68
1.8	Controle de Licitações e Compras	-	342,04
1.10	Controle de Saúde	-	352,41
1.11	Controle de Produção Primária	-	352,41
1.13	Folha de Pagamento	-	383,50
	TOTAIS.....	-	3.652,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Custo único para os serviços de configuração de Servidor, Estações, Banco de Dados.....	-
Custo da hora p/assessoria extra.....	76,70
Custo da hora p/programação extra.....	89,13

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 032/2011, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
CONTRATANTE

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.
GILMAR BALDASSO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica